



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 013-2020

Data da emissão: 07 de maio de 2020.

Matéria/assunto: Projeto de Lei do Executivo nº. 013, de 22 de abril de 2020, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento”.

P A R E C E R:

Relator: A inclusão de programa no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a abertura de crédito especial, indicando recursos no orçamento municipal, visa a criar condições orçamentárias para levar a efeito a implantação de usina de energia solar no município.

Dotações e fonte dos recursos devidamente consignados. Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Também, conforme exposição de motivos, justificado o acréscimo do montante de R\$ 172.000,00, para implantação da usina, que serão suportados com recursos próprios,. A operação de crédito junto ao BRDE, aprovada via Lei Municipal 1.974, de 01 de agosto de 2019, foi na ordem de R\$ 800.000,00.

Matéria de avaliação de conveniência e oportunidade administrativa, opinando-se pela sua aprovação diante da constatação do interesse público envolvido no PL.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: De acordo com o relator, opinando-se pela aprovação do PL, pois além da economia o projeto busca fonte de energia limpa e renovável.

Revisor: Sem objeções. Viável e justificado o PL, recomendo a aprovação.